Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 030/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHAR A ESSA CASA DE LEIS O RESULTADO DETALHADO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL ESTABELECIDO PELA LEI 1.675/2018 NO SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11, ALÉM DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE A EFETIVIDADE DO PROGRAMA.

JUSTIFICATIVA.

O município de São Mateus instituiu o Programa de Recuperação Fiscal no intuito de melhorar a receita do município.

Apesar da lei estabelecer que o Poder Executivo deveria encaminhar para a Câmara relação dos beneficiários, isso ainda não foi feito. Além disso, é necessário que o município se manifeste sobre o resultado do Programa na visão do Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereador